



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG  
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

## PORTARIA Nº 013/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **ANTÔNIO CANDIDO DE LIMA SOBRINHO**, matrícula nº 1351-0, inscrito no CPF sob nº 460.516.436-72, no cargo efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, Nível 29, Padrão 18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 06 de novembro de 2023.

  
Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 077.665.476-43  
Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

### PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 06 / 11 / 2023.  
Presidente Olegário MG, 06 / 11 / 2023.

Servidor:  Matrícula: 3879-5